



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 003941

DESPACHO

ARROVADO

Rib. Preto, 27 MAIO 2021

EMENTA: REQUER URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 127/2021, QUE INSTITUI MULTA ADMINISTRATIVA A AQUELES QUE PROMOVEREM FESTAS OU EVENTOS CLANDESTINOS DURANTE O PERÍODO DA COVID-19 EM RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos a consideração da Casa o seguinte:

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2481/2021

Data: 27/05/2021 Horário: 12:01

LEG -

CONSIDERANDO a necessidade premente da aprovação desta propositura, face ao interesse público, manifesto da matéria;

CONSIDERANDO que caso não seja aprovada, com a devida urgência, poderá resultar prejuízo para o interesse da coletividade;

REQUEREMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL**, com fulcro no artigo 147, II e IV, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei nº 127/2021, conforme descrito na ementa.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

André Rodini

Ramont

ZERBINATO
PSB

Oliveira Zucobito
Vereador

Hidalgo

Quirino